



**RESOLUÇÃO Nº 042/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/5/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova calendário para elencar as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.**

Considerando o contido na Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando a vacância no mandato dos representantes discentes e suplentes para composição do CI/CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: até 29-5-2024;
- Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: até 07-6-2024;
- Inscrição das chapas para as eleições: até 17-6-2024;
- Eleições: dia 03-7-2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de maio de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**